

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e DBNOVA TECNOLOGIA LTDA-EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, LRF, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA FISCAL E CONTRA CHEQUE WEB PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ E AO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, conforme Pregão nº 08/2017. VALOR TOTAL: R\$ 62.094,20 (sessenta e dois mil noventa e quatro reais e vinte centavos). PRAZO: 01/01/2022 a 08/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 075/2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 16/2022 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, pregão nº 03/2019. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: 01/01/2022 até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 04/2019. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 FONTE: 100 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 11 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 266 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8412/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de análise técnica das propostas para contratação de serviços técnicos e especializados para elaboração de estudos técnicos de identificação, estruturação de projetos, e planejamento estratégico para implantação de alianças público-privadas; parcerias público-privadas; concessões; e operações urbanas consorciadas, com assessoramento técnico e gerenciamento à implantação, operação e manutenção dos empreendimentos da CODEMAR, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros da Comissão Técnica nomeada para análise das propostas, conforme abaixo especificado:

SUBSTITUIR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Mahira Wakabayashi Pereira	357
Luciana Barroso Bento	049
Marcia Cristina Santana de Souza	363
Simone Frófe Giorno	314
Bruno Sasson	-

POR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Mahira Wakabayashi Pereira	357
Luciano Senna Ferreira	300
Marcia Cristina Santana de Souza	363
Simone Frófe Giorno	314
Felipe Monteiro El Kadum Noujaim	273

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo nº 8412/2021.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 28 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
CNPJ: 20.009.382/0001-21

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA Nº 09/2022, com validade até 19 de janeiro de 2026, aprovando a movimentação de aproximadamente 50.000 m³ (cinquenta metros cúbicos) de material terroso para a implantação de tanques para a produção de camarão, no seguinte local: Avenida Central – Fazenda Joaquim Piñero (Antiga Fazenda Ibiaci), Espraiado – Maricá – RJ SIRGAS 2000: 735554.23 m E 7465681.85 m S (Processo nº 00352/2022).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 1 REFERINDO-SE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E SIDCONTABIL EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 32/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 004/2022 – DP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 04/2022, referente ao processo 4528/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 1 REFERINDO-SE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR - BRUNA FRANCA RODRIGUES, MAT.: 800.057;

II - FISCAL - NATHALIA SANTOS CORRÊA, MAT.: 800.096;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 02 de FEVEREIRO de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 2

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4, INCISO IV E ART. 159, DO REGULA-

MENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR

– RILC E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 33/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 005/2022 – DP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 05/2022, referente ao processo 4528/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LOTE 2 a ser composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR – ELAINE QUINTAES QUINELLATO, Mat.: nº 800.144.;

II – FISCAL – ADRIANA ROSA DE LIMA, Mat.: nº 800.138;

III – FISCAL – LIVIA DE JESUS GOLTARA OLIVEIRA, Mat.: nº 800.099;

IV – SUPLENTE (FISCAL) – BRENDA FERREIRA BARBOSA, Mat.: nº 800.098;

V – SUPLENTE (GESTOR) – KAROLINE MENDES DOS SANTOS, Mat.: nº 800.106;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 04 de FEVEREIRO de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Proposta da VIª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas do COMAD- Maricá 2021 realizada no dia 07 de dezembro na Centro Educacional Joana Benedicta Rangel

Proposta do Grupo Interseccionalidade

• Criação de um Fórum de Educação permanente composto por trabalhadores, usuários e a rede de serviços que compõem a intersetoriais .

• Implantação de um centro de convivência A+D, Intergeracional podendo ser usado por diversos fatores, haverá distribuição de kits, de RD, elaborado a parti das demandas dos usuários dos serviços de Maricá com realização de testes rápidos, oficinas de geração de renda, ações educativas e etc.

• Criação de um GT AD, com reuniões periódicas, implicação do COMAD /GOVERNO.

Atenciosamente,

Luana Menezes de Noronha

Presidente do COMAD

Proposta da VIª Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas do COMAD- Maricá 2021 realizada no dia 07 de dezembro na Centro Educacional Joana Benedicta Rangel

Estratégia GAM, como possibilidade de Redução de Danos

• Criar um fórum Municipal

• Garantir a participação dos usuários em todas as ações relacionadas a estratégia GAM;

• Mapear e identificar serviços e redes para fomentar a capilarização das estratégias Gam, no município de Maricá;

Atenciosamente,

Luana Menezes de Noronha

Presidente do COMAD